



CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ

EVOLUINDO JUNTO COM O POVO CERROCORAENSE!

RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 074/2023

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

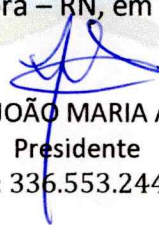
Art. 1 – Conceder a **ÁLVARO BRENO ARAÚJO BEZERRA** (Vereador), CPF: 081.668.044-25, 01 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar até a Sede da CAERN no Município de Caicó/RN, no dia 22 de maio de 2023, para tratar de assuntos referentes ao abastecimento de água no Município de Cerro Corá/RN.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 19 de maio de 2023.


VEREADOR JOÃO MARIA ALEXANDRE
Presidente
CPF: 336.553.244-72



Praça Tomaz Pereira, N.º 11, Centro
Cerro Corá/RN - CEP: 59.395-000



camaracermocora@gmail.com



08.386.716/0001-80



(84) 3488 2295

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1655

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 074/2023

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a **ÁLVARO BRENO ARAÚJO BEZERRA** (Vereador), CPF: 081.668.044-25, 01 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar até a Sede da CAERN no Município de Caicó/RN, no dia 22 de maio de 2023, para tratar de assuntos referentes ao abastecimento de água no Município de Cerro Corá/RN.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 19 de maio de 2023.

VEREADOR JOÃO MARIA ALEXANDRE
Presidente
CPF: 336.553.244-72



Praça Tomas Pereira, Nº 11, Centro
Cerro Corá/RN - CEP: 59.395-000



camaracerrocora@gmail.com



08.386.716/0001-80



(84) 3488 2295

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ

Código Identificador: 41805372